



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 730/2017 ANO III PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Ueder Pereira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA Nº 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

“Dispõe sobre a designação do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Secretário Interino da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, o servidor efetivo **THIAGO DIAS QUINTINO**, Assistente Social II, portador do CPF nº 877.217.832-91, matrícula nº 863, com ônus, no período em que a Secretária Titular Fabiana dos Santos Pinho Pereira permanecer de licença médica.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre o retorno do afastamento não remunerado da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o §2º do Art. 114 da Lei Complementar n.º 020/2006, **RESOLVE**:

Art. 1º **Cessar**, a Licença para Trato de Interesses Particulares da Sra. **Luciani Denise Bento**, portadora do CPF nº 221.993.588-44, matr. 118, ocupante do cargo efetivo de Professora de Língua Portuguesa, classe C, Nível II, lotada na Escola Municipal Prof. Lizete Rivelli Alpe – POLO, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 287 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial Ed. 646, 12 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação de posse do servidor no concurso público municipal”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, com protocolo de nº 039/2017, do dia 11/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos do item 16.3 do Edital 001/2014, por interesse da Administração Municipal, fica prorrogado por trinta dias o prazo para a posse da Sra. **Vanessa Barroso de Lima**, CPF nº 993.808.201-78, no cargo de Enfermeira – Sede, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ERRATA

A PORTARIA Nº 473, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 722 PÁG. 13, DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2016, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “CPF Nº 000.752.681-40” LEIA –SE “CPF Nº 260.816.158-80”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA Nº 473, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a CI nº 216/2016/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita a nomeação do (a) servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Robelino Donizete de Lacerda**, portador (a) do CPF nº 260.816.158-80, para o cargo de provimento comissionado de **Gerente, DAS – 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DECRETO Nº 283, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

“Aprova a correção das taxas do SAAE do Município de Paraíso das Águas e dá outras providências”.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 154, de 03 de Junho de 2015, especialmente o que trata o artigo 2º, criam ao Administrador Público a obrigatoriedade da reposição das perdas inflacionárias referente às tarifas e taxas do SAAE;

CONSIDERANDO que ao Agente Público é obrigatório o cumprimento dos dispositivos legais, sob pena de possível configuração de ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de se corrigir as perdas inflacionárias verificadas de julho de 2016 a dezembro de 2016;

D E C R E T A :

Prefeito Municipal

Art. 1º Ficam revisadas as taxas de Água e Esgoto do Município de Paraíso das Águas, no percentual de 1,26 % a ser acrescentado nos valores constantes na tabela da Lei 154, de 03 de junho de 2015.

Art. 2º As novas taxas, com a revisão fixada no caput do art. 1º deste decreto, vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 13 de Janeiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 035, 11 de JANEIRO DE 2017.

Aprova a Composição do Comitê de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Paraíso das Águas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA/Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 39 da Lei Municipal nº 16/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a composição do Comitê de Ética do CMDCA/Paraíso das Águas que segue:

I – Titular: Sara Cristina de Souza Silva (Conselheira Municipal Titular do CMDCA Representante do Segmento Gestor);

II- Suplente: Francisco Munhoz Lopes Neto (Conselheiro Municipal Titular do CMDCA Representante do Segmento Sociedade Civil);

III – Titular: Renato Aparecido Marques (Representante do Conselho Tutelar);

IV- Suplente: Ueliton Bernardes de Paula (Representante do Conselho Tutelar);

V- Titular: Daniela Carolina da Silveira Lossávero (Representante da Administração Pública – Gabinete);

VI – Suplente: Thamires Coelho Vieira Paula (Representante da Administração Pública – Controladoria)

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paraíso das Águas, 11 de janeiro de 2017.

Maria Elizabete Succhy Albuquerque
Presidente CMDCA
Paraíso das Águas/MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 2170/2016
TOMADA DE PREÇOS nº 009/2016

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **PRO-1 9 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.373.587/0001-99, vencedora do certame com o valor global de R\$ 570.840,88 (quinhentos e setenta mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

Paraíso das Águas – MS, 11 de janeiro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira